

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1128 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 951 de 24/08/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SILVANA DE ANDRADE LOPES	10/125.070-3
FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA	11/126.477-9
GREICE DE OLIVEIRA BRAGA DA FONSECA	11/175.520-6
VALDECIR CARVALHO GÓES	57/204.042-6
ALINE TAVARES DE QUEIROZ RODRIGUES DE SOUSA	12/237.933-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 008/2020 ao Contrato nº 031/2020, firmado com a empresa ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de segurança e vigilância desarmada para atender ao Hospital Municipal de Piedade, processos instrutivos nº 09/000.333/2020 e 09/68/000.079/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1129 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 955 de 25/08/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSILENE DE ALMEIDA CONSOLI	11/229.301-7
SILVANA DE ANDRADE LOPES	11/125.070-3
BRUNO HENRIQUE DE LIMA E SILVA ALENCAR	10/238.322-2
FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA	11/126.477-9
VALDECIR CARVALHO GÓES	57/204.042-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 41/2019, firmado com a empresa IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, cujo objeto é o fornecimento de filmes de Raio-X digital para as unidades de Imagem (Radiodiagnóstico) com impressora Dry para atender ao Hospital Municipal de Piedade, processos instrutivos nº 09/003.351/2018 e 09/68/000.266/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1130 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 1101 de 27/08/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSILENE DE ALMEIDA CONSOLI	11/229.301-7
ICLEA MARIA DE OLIVEIRA	11/202.630-0
SILVANA DE ANDRADE LOPES	11/125.070-3
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
PIETRO MANNARINO READI	57/214.543-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 043/2019 ao Contrato nº 156/2018, firmado com a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de controle de qualidade externo (CQE) aos laboratórios de patologia clínica e hemoterapia para atender ao Hospital Municipal da Piedade, processos instrutivos nº 09/000.599/2017 e 09/68/000.307/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 1132 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SSM nº 460 de 09/09/2020, designar MARCELO ARAÚJO GONÇALVES DE MIRANDA, Psicólogo, matrícula 10/243 477-7, para exercer, com validade a partir de 03/09/2020, a função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 079097, da Coordenação Técnica Assistencial, da Superintendência de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09.09.2020**

09/003998/2016 - AUTORIZO a realização de 5º termo aditivo ao contrato de gestão nº 07/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social Cruz Vermelha Brasileira filial do Rio Grande do Sul, que tem por objeto I - a prorrogação do contrato de gestão nº 07/2016, pelo período de 06 meses de 31.10.2020 a 30.04.2021; II - a substituição do anexo técnico F - "Cronograma de Desembolso Financeiro".

09/003291/2020 - RATIFICO a autorização para a celebração de convênio a ser formalizado entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde necessários para o funcionamento da unidade de serviço de urgência e emergência, localizada nas instalações físicas do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, no valor de R\$ 8.162.613,89 (oito milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

09/003284/2020 - RATIFICO a celebração de convênio a ser formalizado entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde necessários para o funcionamento da unidade de serviço de urgência e emergência localizada nas instalações físicas do Hospital Municipal Salgado Filho, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, no valor de R\$ 13.925.458,45 (treze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 422 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 063 de 09/09/2020,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 08/09/2020, através da plataforma virtual Zoom, aprovou a Ata de reunião Extraordinária de 23/06/2020.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 08/09/2020.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 423 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 064 de 09/09/2020,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 08/09/2020, através da plataforma virtual Zoom, deliberou por recomendar às Secretarias Municipais da Casa Civil e de Saúde não permitirem que as Organizações Sociais, contratadas para prestarem serviços a esta municipalidade, façam contratações individuais de pessoal por meio de Pessoa Jurídica, praticando a chamada "Pejotização".

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 08/09/2020.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.09.2020**

09/002868/2019 - TORNAR SEM EFEITO a publicação no D.O. nº 128, página 19, data 18.09.2019 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), cujo objeto se refere a registro de preços para aquisição de material de madeira-paleta, ovitrampas-paletas em madeira (tipo eucatex) para serem utilizados no programa de monitoramento entomológico permanente das áreas programáticas, pertencentes à classe 6640.

EXPEDIENTE DE 10.09.2020

09/004243/2019 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 875.399,70 (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), cujo objeto se refere a registro de preços para aquisição de material médico hospitalar, frasco para aspiração de secreções com sistema fechado, a fim de abastecer as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à classe 6515.

09/003348/2019 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, no valor estimado de R\$ 48.631,20 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), cujo objeto se refere a registro de preços para aquisição de dentes de prótese para os laboratórios regionais de prótese dentária do Município do Rio de Janeiro, que não são mantidos pelo contrato de gestão com as Organizações Sociais de Saúde, classe 6520.

09/000764/2017 - APROVO o termo de referência de fls. 195 a 199 do p.p., referente à aquisição de mesa de necropsia, para unidade Hospital Municipal de Jesus, pertencente à classe 6530, sob a sistemática de registro de preços.

09/000775/2019 - TORNAR SEM EFEITO a publicação no D.O. nº 242, página 10, data 12.03.2020 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 320.305,42 (trezentos e vinte mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), cujo objeto refere-se a registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais, pertencentes à classe 6505.

APROVO o termo de referência às fls. 1097 a 1100.